



**Município de  
Sete Barras**

**Quarta-feira, 14 de junho de 2023**

Ano II | Edição nº 195

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 2.135/2023**

De 13 de junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PSICÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica criado no Quadro de Funcionalismo da Prefeitura Municipal de Sete Barras, junto a Secretaria Municipal de Educação, na forma que dispõe a Legislação Trabalhista, o emprego abaixo relacionado com as quantidades de vagas, referência salarial, carga horária e forma de provimento e requisitos, conforme:

Nº de Vagas	Emprego	Referência R\$	Carga Horária	Forma de provimento	Requisitos
01	Psicólogo	40	40h/semanais	Concurso Público	Nível Superior

**§ Único** - As atribuições do cargo ora criado estão definidas no Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP, 13 de junho de 2023.

**DEAN ALVES MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Higino Jeronimo da Rosa Júnior  
**Secretário de Administração**

ANEXO I

CARGO: **Psicólogo**

**ATRIBUIÇÕES**

- Estimulação, aconselhamento profissional e vocacional;
- Ações preventivas;
- Instrução e aconselhamento familiar (Acompanhamento de alunos e pais);
- Intervenção na melhoria de questões educacionais;
- Desenvolvimento de ações grupais com toda equipe escolar a fim de gerar melhorias nas relações interpessoais;
- Instruir os estudantes e professores sobre assuntos importantes em determinados momentos como bullying, drogas, perigo da internet, problemas psicológicos, relacionamento familiar, entre outros;
- Promover o desenvolvimento dos discentes, docentes e as demais pessoas interligadas ao contexto educacional;

- Incentivar projetos de prevenção;
- Propiciar métodos para melhorar o aprendizado;
- Conhecer as instituições de ensino;
- Estimular as habilidades socioemocionais como Empatia, Persistência, Responsabilidade, Criatividade e Consciência Social.

Sete Barras, 13 de junho de 2023.

Ofício nº. 100/2023 - S.A

Senhor Presidente:

Venho pelo presente, encaminhar a essa Casa de Leis, a Lei 2.135/2023.

Atenciosamente,

**DEAN ALVES MARTINS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

À Sua Excelência o Senhor

Ezelino Alves Cordeiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras/SP

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Atribuição de Classe/Aulas****PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Dr Julio Prestes, 692 - Sete Barras/SP  
Tel/Fax. (13) 3872-1574 - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000  
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.br

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022, "Os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no site da Prefeitura Municipal ([www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)), Mural da Secretaria Municipal de Educação e Mural das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sete Barras, sendo que o não comparecimento implicará em sua eliminação", torna pública a Sessão de Atribuição de Classes/Aulas a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada à **RUA DR. JULIO PRESTES, 692** – Centro - Sete Barras/SP, conforme descreve-se abaixo:

Data da Atribuição: <b><u>19 / 06 / 2023</u></b>	Horário da Atribuição: <b><u>09 horas</u></b>
--	---

Unidade Escolar	Disciplina/ Classe/ Série/ Ano	Horário	Livre/ Subst.	HTPC	H.E.	Tipo de Afastamento	Período de Subst.
<b>EMEIF Carlos Rodrigues</b> (25 aulas/s + 3 HTPC + 3 HTPL + 6 H.E.)	<b>Multisseriada</b> <b>2.º ao 4.º ano</b>	<b>Manhã</b> 7h30 às 12h	Livre	2ª Feira 18h às 20h30	3ª Feira e 4ª Feira 13h30 às 16h	---/---	<b>Até</b> <b>19/12/2023</b>

Sete Barras, 13 de junho de 2023

*Tania Maria Fudalli Florêncio*  
*Secretária Municipal da Educação*